



Indicação Nº 1744/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação de Programa de incentivo ao voluntariado escolar**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da Criação de Programa de incentivo ao voluntariado escolar**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O voluntariado é uma ferramenta valiosa para o fortalecimento do vínculo entre escola, comunidade e família. A atuação de voluntários nas instituições de ensino contribui significativamente para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais, promovendo um ambiente mais colaborativo, acolhedor e dinâmico para os alunos e para toda a comunidade escolar.

A criação de um Programa de Incentivo ao Voluntariado Escolar visa organizar e regulamentar a participação de pais, ex-alunos, profissionais e membros da comunidade interessados em contribuir com o ambiente escolar, respeitando as diretrizes da educação e garantindo que a atuação dos voluntários ocorra de maneira segura, ética e eficiente.

Entre os benefícios esperados com tal programa, destacam-se:

- **Apoio complementar ao corpo docente e à gestão escolar**, especialmente em projetos extracurriculares;
- **Aumento do engajamento da comunidade escolar**, promovendo o senso de pertencimento;



- **Ampliação da oferta de atividades lúdicas, culturais e esportivas** para os alunos;
- **Desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e de cidadania** entre estudantes e voluntários;
- **Valorização da solidariedade e da participação social ativa** como princípios educativos.

Importante ressaltar que a implementação de um programa como este pode ocorrer sem grandes ônus ao erário público, uma vez que se trata da canalização de esforços espontâneos e gratuitos em prol da educação.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade da criação deste programa, contribuindo para o fortalecimento da educação pública de qualidade, com a participação ativa da sociedade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UZ7M9R3U9890982K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UZ7M-9R3U-9890-982K

